

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 076/2023 – 13-11-2023

da Divisão de Infraestrutura e Tecnologia – DVIT, do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e da Superintendência de Administração e Controle – SUAC, referente a formalização de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 6952/CONT/2020, firmado com a empresa Prognum Informática S.A., que tem por objeto Prestação de serviço de processamento de dados, consultoria e impressão de documentos e cobrança, para gestão de contratos de créditos decorrentes de financiamentos habitacionais, concedidos e/ou administrados pela Cohapar, regidos pelas normas do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e/ou Normas, Planos de Financiamentos e Programas Habitacionais da própria Cohapar e outras funcionalidades e serviços, mediante fornecimento de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA (SIGCI). Vigência: 09/06/2020 a 09/06/2025. 1 – Pretende-se com a formalização de Termo de Apostilamento: 1.1 - Aplicação do percentual de reajuste de **3,9358291438%**, referente ao IPCA/IBGE apurado no período de **maio/2022 a maio/2023**, contados a partir do mês de junho/2023, conforme Nota Técnica do Departamento de Contabilidade nº 049/2023. 1.2 - Acréscimo do montante de **R\$ 150.201,69** (cento e cinquenta mil, duzentos e um reais e sessenta e noventa centavos) para fazer frente às despesas até seu o encerramento em 09/06/2025. Justificativa: Em 12/06/2023 a contratada – PROGNUM INFORMÁTICA S.A. – formalizou pedido de reajuste contratual com base na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato originário. Na oportunidade, o DEIL/DVIT solicitou a contratada à renúncia ao reajuste, mediante envio do Ofício n.º 924/2023. Contudo, houve expressa negativa da contratada, conforme motivos expostos, a qual informou: “[...] esclarecemos que não nos é possível renunciar ao reajuste de nossos preços, mantendo-se, assim, os valores dos serviços informados por nosso expediente P2300057 de 12.06.2023, reajustados no percentual então informado (3,9358%).” Recursos: Conforme Informação Orçamentária nº 463/2023 e Declaração de Adequação da Despesa e Regularidade do Pedido nº 314/2023, existem recursos orçamentários no valor de R\$ 40.929,63 para o exercício de 2023 e R\$ 109.272,06 deverão ser confirmado/atestados quando da elaboração do PLOA 2024 e 2025. Fundamento: Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna Nº 01/2020.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a formalização de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 6952/CONT/2020, objetivando a aplicação do percentual de reajuste de 3,9358291438%, referente ao IPCA/IBGE apurado no período de maio/2022 a maio/2023, contados a partir do mês de junho/2023, conforme Nota Técnica do Departamento de Contabilidade nº 049/2023, por consequência, DECIDIU aprovar o acréscimo o montante de R\$ 150.201,69 (cento e cinquenta mil, duzentos e um reais e sessenta e noventa centavos) ao Contrato, para fazer frente às despesas até seu o encerramento em 09/06/2025, conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle - SUAC, para providências.

3. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023 – CONTRATAÇÃO SERVIÇOS – TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO – PROTOCOLO Nº 21.168.421-6.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e da Superintendência de Administração e Controle – SUAC, visando a contratação do serviço especializado de Teste Hidrostático em 32 (trinta e duas) mangueiras de Incêndio, localizadas no Edifício Sede da Cohapar.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 076/2023 – 13-11-2023

Pesquisa de Preço:

Empresa	CNPJ	Valor
AGUIAR MIQUILIN EXTINTORES EIRELI	20.637.095/0001-66	R\$ 384,00
ASSESTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	82.253.642/0001-67	R\$ 480,00
MR INCÊNCIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	18.457.576/0001-48	R\$ 896,00
DANIEL DINIZ DE CARVALHO - ME	23.366.082/0001-98	R\$ 960,00

Justificativa: A contratação se faz necessária para atendimento a NBR n.º 12.779 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, a qual define que as mangueiras de incêndio devem ser testadas a cada 12 (doze) meses. **Recursos:** Conforme Informação Orçamentária nº 450/2023 e Declaração de Adequação da Despesa e Regularidade do Pedido nº 306/2023, há recursos orçamentários no montante de **R\$ 384,00** (trezentos e oitenta e quatro reais) para fazer frente à despesa. **Fundamento:** Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor do serviço especializado de Teste Hidrostático em 32 (trinta e duas) mangueiras de Incêndio, localizadas no Edifício Sede da Cohapar, a ser fornecido pela empresa AGUIAR MIQUILIN EXTINTORES EIRELI, pelo valor total de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

4. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023 – AQUISIÇÃO DE FECHADURAS EXTERNAS – PROTOCOLO Nº 21.142.114-2.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e da Superintendência de Administração e Controle – SUAC visando aquisição de 05 (cinco) fechaduras, tipo externa, para o prédio Sede da Cohapar, sendo: 02 (duas) para o refeitório, 01 (uma) na guarita da frente, 01 (uma) na sacada do Gabinete da Presidência e 01 (uma) na sacada da Diretoria Jurídica.

Pesquisa de Preço:

Empresa	CNPJ	Valor
REI DAS FECHADURAS LTDA	77.620.599/0001-90	R\$ 575,40
MUNDO DAS FECHDURAS LTDA	09.132.017/0001-77	R\$ 649,00
LOJA DAS FECHADURAS E PORTAS PARANÁ LTDA	95.424.230/0001-94	R\$ 734,50

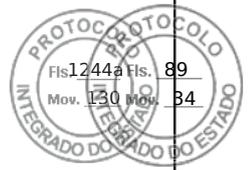
Justificativa: A aquisição se faz necessária para substituição de peças danificadas, desgaste natural, tempo de uso. **Recursos:** Conforme Informação Orçamentária nº 456/2023 e Declaração de Adequação da Despesa e Regularidade do Pedido nº 310/2023, há recursos orçamentários no montante de **R\$ 575,40** (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) para fazer frente à despesa. **Fundamento:** Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a aquisição por dispensa de licitação, em razão do valor de 05 (cinco) fechaduras, tipo externa, para o prédio Sede da COHAPAR, sendo: 02 (duas) para o refeitório, 01 (uma) na guarita da frente, 01 (uma) na sacada do Gabinete da Presidência e 01 (uma) na sacada da Diretoria Jurídica, a ser fornecido pela empresa REI DAS FECHADURAS LTDA., pelo valor total de R\$ 575,40 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.



ePROTOCOLO



Documento: **2023_CD_ATA_076_DE_13_11_2023_LIVRO_78.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 14/11/2023 14:09, **Paulo de Castro Campos** em 14/11/2023 14:20, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 14/11/2023 15:05, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 14/11/2023 15:14, **Jorge Luiz Lange** em 14/11/2023 15:37, **Luciano Braga Cortes** em 14/11/2023 15:41, **Luis Antonio Werlang** em 16/11/2023 09:00.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 14/11/2023 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b1692cb410e4bffa7495122d4ddb990f.

Inserido ao protocolo **21.168.421-6** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 16/11/2023 10:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eedd0283fcbd2ac4785af913c6af961**.